

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 005/2025 - SAS

PEDIDO Nº 001 - SETOR DE NUTRIÇÃO - SAS

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO: Aquisição de não perecíveis II

Tipo do objeto:

(X) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Justificativa.

*

Para a hipótese de NÃO realização da dispensa com disputa na forma eletrônica, deve haver justificativa neste campo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A Secretaria de Assistência Social, em virtude do fracasso de diversos itens do Registro de Preço RP019/2024, vem, por meio deste, buscar alternativas para evitar o desabastecimento de Não Perecíveis, necessários para suprir os serviços desta secretaria.

Estão sob a responsabilidade desta Pasta os serviços de acolhimento institucional de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, assim como, também se promove o atendimento de pessoas em situação de violação de direitos ou de vulnerabilidade social.

Assim, a aquisição de não perecíveis tem como objetivo oferecer o mínimo necessário para a alimentação adequada, preservando a dignidade humana, a saúde alimentar e o combate à desnutrição e a para aqueles que necessitam e procuram a assistência do município.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

ITEM	CATSER CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
01	458904	Un	3000	Arroz branco , longo, polido, limpo, tipo 1, com umidade máxima de 14%, pacote de 1Kg, contendo informações específicas, acondicionado em fardo resistente de 30kg. Validade mínima de 6 meses. Ficha técnica. (Unidade – Kg). CATSER/CATMAT: 458904
02	464552	Un	1500	Feijão preto , tipo 1, novo, com umidade máxima de 15%, embalado em pacote de 1 Kg, acondicionado em fardo resistente com no máximo 30 Kg. Validade mínima de 6 meses. Ficha técnica. (Unidade Kg). CATSER/CATMAT: 464552
03	464571	Un	750	Lentilha classe misturada , tipo 1, com umidade máxima de 14%, embalada em pacote de 500g. Com embalagem secundária resistente. Certificado de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

				classificação e umidade por lote entregue. Validade mínima de 6 meses. Ficha técnica. (Unidade). CATSER/CATMAT: 464571
	NÃO POSSUI CÓDIGO CORRESPONDENTE	Un	900	Óleo refinado de soja , embalagem pet de 900 ml. Com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 6 meses. Ficha técnica. (Unidade) CATSER/CATMAT: NÃO POSSUI CATMAT CORRESPONDENTE

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

	FORNECEDOR	VALOR MENSAL OU VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FERNANDA LOPER ME - CNPJ 14.879.831/0001-90	Item 1 - 6,50 Item 2 - 8,60 Item 3 - 11,90 Item 4 - 9,87	Item 1 - 19.500,00 ✓ Item 2 - 12.900,00 ✓ Item 3 - 8.925,00 ✓ Item 4 - 8.910,00 ✓
2	RAFAEL SOARES VIEIRA - CNPJ 57.132.510/0001-90	Item 1 - 8,36 Item 2 - 8,10 Item 3 - 13,12 Item 4 - 9,87	Item 1 - 25.080,00 ✓ Item 2 - 12.150,00 ✓ Item 3 - 9.840,00 ✓ Item 4 - 8.883,00 ✓
3	MATHEUS COUTINHO LUNA -	Item 1 - 6,20	Item 1 - 18.600,00 ✓

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 53.815.810/0001-62	Item 2 - 8,05	Item 2 - 12.075,00 ✓
	Item 3 - 10,99	Item 3 - 8.842,00 ✓
	Item 4 - 9,80	Item 4 - 8.820,00 ✓

- A PLANILHA DEVER[A CONTER O VALOR UNITÁRIO DE TODOS OS ITENS COTADOS E O VALOR TOTAL POR ITEM, DE CADA UM DOS FORNECEDORES.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade / Fonte / Valor / Banco

08.243.0110.2102 - Fonte 1660 - 001/0299/433136 - Valor: 9743,50

08.244.0110.2105 - Fonte 1660 - 001/0299/433136 - Valor: 7.956,25

08.244.0110.2106 - Fonte 1661 - 041/0320/0412618000 - Valor: 3.738,62

08.244.0110.2107 - Fonte 2660 - 001/0299/433136 - Valor: 7.302,13

08.244.0110.2111 - Fonte 2660 - 001/0299/433136 - Valor: 7.313,12

08.241.0110.2104 - Fonte 1660 - 001/0299/433136 - Valor: 3.727,63

08.244.0110.2089 - Fonte 1660 - 001/0299/410284 - Valor: 7.956,25

Natureza da despesa: 3.3.90.30

Valor estimado: 47.737,50

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Os produtos deverão ser entregues no SETOR DE NUTRIÇÃO da Secretaria de Assistência Social, situado na Rua Professor Doutor Araújo, 1782, Centro, Pelotas - RS.

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Os Materiais deverão ser entregues em até 7 dias úteis, a contar do Recebimento do Empenho

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

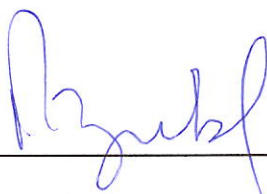
Nome; Cargo; Matrícula

 - 44938
Nome; Cargo; Matrícula

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 07 de Março de 2025



Autoridade Competente

Raquel Zorzolli Nebel
Matrícula 28393
Sec. Mun. de Assistência Social